



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1775/2025/GV/RICARDO BOZO

VOTUPORANGA/SP, 15 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO DE LUCENA
Secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo
São Paulo/SP

Assunto: SOLICITA A AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA NO QUADRO DE ESTÂNCIAS TURÍSTICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Com nossos respeitosos cumprimentos, venho, por meio deste, manifestar o reconhecimento e apreço pela condução das políticas públicas de turismo desenvolvidas por essa Secretaria, bem como submeter à elevada consideração de Vossa Excelência pleito de grande relevância para o Município de Votuporanga: a avaliação da possibilidade de sua inclusão no quadro de Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, atualizada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, o Estado de São Paulo estabelece critérios técnicos e legais para a classificação dos municípios como Estâncias Turísticas, bem como o limite máximo de até 80 (oitenta) municípios enquadrados nessa condição.

À luz dessas disposições legais e dos critérios técnicos estabelecidos, o Município de Votuporanga apresenta-se, no atual cenário, como município plenamente apto e elegível para integrar o ranking de Estâncias Turísticas, figurando como próximo a preencher o espaço ainda disponível dentro do limite previsto na legislação vigente.

Cumpramos ressaltar que, em visita oficial de Vossa Excelência ao Município, foi possível constatar in loco o potencial turístico de Votuporanga, evidenciado por seus atrativos, pela infraestrutura instalada e pela capacidade de gestão pública voltada ao desenvolvimento sustentável do turismo.

Nesse sentido, destaca-se que Votuporanga reúne características compatíveis com o enquadramento pretendido, dentre as quais se destacam:

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- Fluxo constante de visitantes, impulsionado por eventos culturais, esportivos e de negócios de relevância regional;
- Atrativos turísticos consolidados, aliados a potencialidades em processo de desenvolvimento;
- Infraestrutura turística estruturada, com oferta adequada de meios de hospedagem, alimentação, espaços públicos urbanizados e serviços de apoio ao visitante;
- Capacidade administrativa e governança territorial, com planejamento e políticas públicas voltadas à promoção do turismo sustentável.

Diante desse contexto, e confiando na sensibilidade e no compromisso dessa Secretaria com a valorização e o fortalecimento do turismo nos municípios paulistas, venho respeitosamente solicitar que Vossa Excelência determine a observância do limite legal vigente e a avaliação da inclusão de Votuporanga no quadro de Estâncias Turísticas, reconhecendo o trabalho já desenvolvido pelo município e seu potencial de crescimento no setor.

Certo da atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e para contribuir com as informações técnicas que se fizerem necessárias.

Renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

RICARDO BOZO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

